

DECRETO Nº 20169/2023

Concede Função Gratificada a servidora Jalciane Dagostin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a servidora **JALCIANE DAGOSTIN**, matrícula funcional n.º 18868-1, portadora do RG n.º 8.423.385-48/PR e do CPF/MF n.º 056.714.419-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde (20h) e Secretaria de Administração e Finanças/Depto de Licitações (20h), Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, a partir de 01 de dezembro de 2023, com base na Lei n.º 2608/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e três, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças